



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 34/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 25/05/24


PRESIDENTE

O vereador que a este subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requer a V.Exa. que seja encaminhado ao DD. Secretário Municipal de Saúde, o presente, para expor e requerer o que segue:

No uso de suas atribuições constitucionais de fiscalizador, este vereador requer que seja informado a esta casa se o piso nacional da enfermagem, instituído pela Lei n.º 14.434/2022, está sendo respeitado.

Tais dados devem ser informados por intermédio de relatório circunstanciado que demonstre os valores dos repasses e os respectivos descontos, a fim de se verificar se a legislação federal está sendo cumprida em sua integralidade.

Por fim, peço, com todas as vênias, que o requerimento seja respondido dentro do prazo legal, nos moldes do artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo–MG, concomitante com o artigo 11 da Lei de Acesso à Informação.

Contamos com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade mencionada.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.



Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Vereador



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao conhecimento deste Edil que está tendo uma flutuação grande nos valores dos repasses para o cumprimento do piso nacional da enfermagem, desta forma se pretende saber em que termos que o Poder Executivo vem cumprindo com suas obrigações.

A aprovação da Lei n.º 14.434/2022, que instituiu o novo piso salarial nacional para a enfermagem, representou um marco histórico para a valorização da categoria. No entanto, a efetiva implementação do piso ainda enfrenta desafios, gerando incertezas e questionamentos entre os profissionais de enfermagem em todo o país.

A falta de informações claras e precisas sobre o cronograma de repasses e sobre as responsabilidades de cada ente federado na implementação do piso gera insegurança e frustração entre os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Diferentes interpretações da lei e a falta de normatização específica por parte de alguns municípios e estados geram inconsistências na aplicação do piso, com profissionais recebendo valores divergentes em diferentes regiões do país.

Infelizmente, muitos profissionais ainda não receberam o novo piso salarial, mesmo após meses da aprovação da lei. Atrasos nos pagamentos e dificuldades na implementação do piso geram desmotivação e indignação entre os trabalhadores.

A falta de implementação do piso salarial contribui para a precarização das condições de trabalho da enfermagem, com jornadas exaustivas, falta de pessoal e infraestrutura inadequada.

Bem como a frustração com a falta de clareza e com os atrasos nos pagamentos do piso salarial pode levar à desmotivação e à fuga de profissionais da área, agravando a carência de enfermeiros em todo o país.

Desta forma, a precarização das condições de trabalho da enfermagem impacta diretamente na qualidade do atendimento à saúde da população, colocando em risco a segurança dos pacientes.

É urgente que a municipalidade adote medidas para agilizar a implementação do piso salarial, garantindo que os profissionais da enfermagem recebam o novo valor o mais rápido possível.

A valorização da enfermagem é fundamental para a construção de um sistema de saúde público de qualidade. A implementação integral do piso salarial nacional é um passo crucial para garantir a dignidade e o reconhecimento dos profissionais da categoria, que dedicam suas vidas ao cuidado da saúde da população.